REQUERIMENTO Nº 65/2020

Requer informações acerca da Lei Municipal nº 3.926 “Anjo da Guarda da Mulher” no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a violência é um problema social que deve ser amplamente combatida em todas as suas formas;

CONSIDERANDO que é dever do Estado assegurar a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações, conforme disposto no Art. 226 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que no dia 18 de Abril de 2017 entrou em vigor a Lei Municipal nº 3.926 “Anjo da Guarda da Mulher” de autoria desta nobre vereadora.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantas mulheres foram atendidos pela Administração Municipal entre Janeiro e Dezembro de 2019 no programa “Anjo da Guarda da Mulher”?

2º) Considerando a resposta do item anterior, quantas mulheres permanecem sobre este programa no ano de 2020?

 3º) Ainda sobre o item 01, informar os bairros das mulheres que tiveram a medida protetiva.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de fevereiro de 2.020.

Germina Dottori

Vereadora - PV